

TCE-RN	
Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

PORTARIA Nº 052/2021-GP/TCE**Natal, 25 de fevereiro de 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 403 /2021 – TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO**, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, a servidora **JOALINE SOARES BEZERRA**, matrícula nº 9887-6, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe 'B', Referência '07', do Quadro Geral de Pessoal desta Corte, passando a Classe 'C', Referência '08', com efeitos a contar de 17/02/2021.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO ALVES

Presidente do TCE/RN